



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IRAÍ/RS



“Iraí terra de Deus, terra dos encantos meus”

Iraí/RS, 10 de março de 2025

Relatório da Sessão Ordinária de 07 de março de 2025

O Legislativo Iraiense esteve reunido na 5ª (quinta) Sessão Ordinária no dia 07 de março de 2025, quando deliberou sobre os seguintes assuntos:

O veto do Prefeito Municipal ao Projeto de Lei do Legislativo nº 001, de 09 de janeiro de 2025, que determina o congelamento do valor do IPTU por 10 anos a partir da publicação da lei e limita o aumento do imposto a 2% ao ano no período de 2035 a 2045, **foi derrubado por 5 votos favoráveis e 4 votos contrários.**

Aprovou por 08 (oito) votos favoráveis ao Requerimento nº003 de 05 de março de 2025, de autoria do Presidente da Câmara de Vereadores, Vereador **Clerio Larentis**, juntamente com os Vereadores abaixo assinados, amparados nas Normas Regimentais, o requerimento para a convocação da **Senhora Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto, Daniela Severiano**, para que compareça a essa casa no dia 17 de março de 2025, as 18h, para prestar esclarecimentos sobre o processo seletivo simplificado nº001/2025 e para prestar maiores informações sobre a sua secretaria.

Participaram da Sessão de forma presencial os Vereadores(as): Presidente; Clério Larentis, Vice-Presidente; Paulo Martins, Primeiro-Secretário; Jacson Antônio Volpin, Segundo-Secretário; Membro da Comissão Representativa; Gilson Conzatti, Guilherme Ferraz Souza, Jadir Jacinto, Miguel Angelo Strozak, Neli Terezinha Ribeiro e Thiago Fernando Cerutti.

A próxima Sessão Ordinária será realizada no **dia 17 de março de 2025, às 18:00 horas.**



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IRAÍ/RS



“Iraí terra de Deus, terra dos encantos meus”

Sendo que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Clério Larentis
Presidente

Rua João Carlos Machado, 195 – Cx. Postal 18 - Fone/Fax (55) 3745-1221
Whatsapp (55) 99677-4199 – CEP 98460-000 - Iraí/RS – Email:
camarairai@irai.rs.leg.br – www.irai.rs.leg.br - Fanpage:
facebook.com/camara.irai –
instagram.com/camarairai